



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO  
DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

REUNIÃO COMDEMA DIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

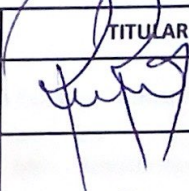
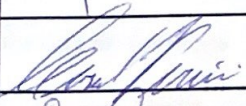
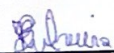
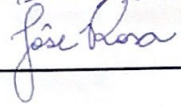
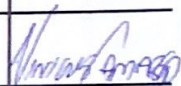


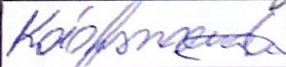
QUARTA-FEIRA 09H00 –

**ORDEM DO DIA**

1. **Aprovação da Ata:** 06/2023 – Reunião no dia 06 de dezembro de 2023
2. **Deliberações**
  - 2.1 Reunião com os proprietários dos Ferros Velhos/ Cooperativa SP
  - 2.2 Apreciação do projeto de Lei Proteção e Bem-Estar Animal
  - 2.3 Apreciação do projeto de Lei para o cargo de Coordenador de Licenciamento Ambiental para Baixo Impacto;
  - 2.4 Licença Ambiental de Baixo Impacto - prolongamento das ruas: rua 15 de novembro com a rua Antônio Alves Cavalheiro, no centro;
  - 2.5 Licença Ambiental de Baixo Impacto - Projeto da estrada vicinal EC-400;
  - 2.6 Licença Ambiental de baixo Impacto – Ciclovía na estrada municipal Walter Boger;
  - 2.7 Licença Ambiental de Baixo Impacto – Construção do Mercado Municipal;
  - 2.8 Licença Ambiental de Baixo Impacto – Construção do Parque Jardim Mercedes
  - 2.9 Licença Ambiental de Baixo Impacto – Construção da Praça Luiz Fávero.
3. **Informes**
4. **Assuntos Gerais**

## LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 06/12/2023

ENTIDADE	REPRESENTANTE	TITULAR	SUPLENTE
PRESIDENTE	Rossard Oliveira		
VICE-PRESIDENTE	Daniela Reimann		
1. Departamento do Meio Ambiente	Gisiel Pereira ✓ Francisca Pinheiro da Silveira Costa ✓		
2. Departamento de Educação	Jose Rosa ✓ Maria Lúcia Barros Kettle		
3. Departamento Jurídico	Fabiano José Nantes - Richard Marcelo Luis Purcelo		
4. Departamento de Obras	João Carlos Catozzi Coelho Denis Antonio da Cruz		
5. Serviço de Água e Esgoto - SAEEC	João Maurício Victor Heremann Vinícius Nunes Ferreira Camargo		
6. Ass. De Pais e Amigos Excepcionais (APAE)	Maria Antonia F. de Camargo Bueno Adezio Dias Barboza		
7. Ass. Comercial, Industrial e de Agricultura	Benedito Carlos da Silva Daniela Raimann		
8. Ass. De Moradores do Município.	Edison Favero Marcos Antonio Forner		
9. Ass. Das Microbacias do Município	Margarida das Dores Paes Delgado Luiz Oda Honma ✓		
10. Segurança Pública e/ou Policiamento Militar	Kaio Fernando Mendes ✓ Conceição Hermelinda B. Camargo		

### Membros da Sociedade:

Nome: Victor Hugo Martinos Lopes

CPF: 377.909.188-77

Nome: Maria Antonia Bueno da Res

CPF: 01046663670

Nome: David TeLoid Fonseca

CPF: 311.189.798-26

Nome:

CPF:

## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### ATA 09/2023

Ao dia seis do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente na Sede do Meio Ambiente, sito na rua: Alfredo Correia da Rocha, 625, bairro: São Paulo, conforme lista de presença anexa. Presidiu a reunião o atual presidente do Conselho, Rossard Oliveira, Diretor do Meio Ambiente. O presidente começou a reunião saudando os presentes e agradecendo a participação de todos. **ITEM 1 – Aprovação da ata 08/2023 – Sem ressalvas. Aprovada sem contrários ou abstenção.** **ITEM 2 – Deliberações: 2.1) Reunião on line com a representante da Cooperativa de Reciclagem de São Paulo, Sophia, para receber informações e esclarecimentos sobre as ações que deverão ser aplicadas no município a partir de 2024. Os membros fizeram perguntas sobre o pagamento do Governo para os coletores e sobre o registro deles junto ao cadastro junto aos programas assistenciais do governo federal. Ficou acordado que as ações iniciarão em fevereiro de 2024 onde deverá acontecer uma reunião com os donos de Ferros Velhos da cidade, e posteriormente com o grupo de catadores. Findou a reunião e os membros aprovaram sem contrários ou abstenção.** **2.2) Apreciação do projeto de Lei Proteção e Bem-Estar Animal** – a propositura da Lei de Proteção e Bem-estar animal foi enviada anteriormente aos membros e convidados da área de saúde e zoonose e como ela era extensa, optou-se por discutir alguns pontos, o que levou a decisão de agendar uma nova reunião do COMDEMA em caráter extraordinário para o dia 10 de janeiro de 2024, onde o tema será exclusivamente a discussão da proposta da Lei. **Aprovado sem contrários ou abstenção.** **2.3. Apreciação do projeto de Lei para o cargo**

**de Coordenador de Licenciamento Ambiental para Baixo Impacto** – O presidente apresentou o tema mostrando a necessidade de um coordenador específico para assumir as etapas e processos das Licenças Ambientais de Baixo Impacto, visando posteriormente uma equipe para que o município possa exercer também as licenças ambientais de médio e alto impacto, facilitando os processos e dando ao município maior autonomia. A proposta visa um profissional de curso superior que seja nas áreas de Engenharia civil, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental, Biologia ou Geografia e que possua formação esteja ativa no CREA, e com habilitação para ser um licenciador ambiental. **Aprovado sem contrários ou abstenção.**

**2.5 Licença Ambiental de Baixo Impacto - prolongamento das ruas: rua 15 de novembro com a rua Antônio Alves Cavalheiro, no centro;** essa solicitação veio pelo processo nº 3355/23 do setor de obras da prefeitura. Esses prolongamentos constavam de projetos de mobilidade urbana e não causaram prejuízos ambientais. Alguns questionamentos foram solicitados pela parte técnica do órgão licenciador e as respostas esclareceram os itens como: área total da pavimentação – 1430,16m<sup>2</sup>, sendo 535,73m<sup>2</sup> referente a rua 15 de novembro e 894,43m<sup>2</sup> referentes a rua Antônio Alves Cavalheiro. A licença de baixo impacto foi **Aprovada sem contrários ou abstenção.**

**2.6. Licença Ambiental de Baixo Impacto - Projeto da estrada vicinal EC-400;** a solicitação veio pelo processo nº 35000/23. Para essa licença ambiental foi levantada a necessidade de uma consulta junto a CETESB para a confirmação se a área entra na Licença para baixo Impacto. Em relação à metragem menor do que 1.000m em APP e a localização dentro da área urbana não houve dúvida que pode ser uma licença de baixo Impacto, mas como na área existem várias árvores nativas que precisarão ser suprimidas, a dúvida surgiu e os

conselheiros acharam melhor obter primeiro a informação junto a CETESB antes de aprovar essa licença.

#### **2.7. Licença Ambiental de baixo Impacto – Ciclofaixa na estrada municipal Walter**

**Boger;** a solicitação veio pelo processo nº 3499/23 e como não haverá supressão de árvores e não apresentam riscos ambientais a licença foi Aprovada sem contrários ou abstenção.

#### **2.8. Licença Ambiental de Baixo Impacto – Construção do Mercado Municipal;** a

solicitação veio pelo processo nº 3596/23 e por se tratar de uma construção que envolverá uma área superior a 1.000m, os membros optaram em buscar informações e esclarecimentos junto a CETESB para confirmar se pode ser um essa licença pode ser de baixo impacto ou não.

#### **2.9. Licença Ambiental de Baixo Impacto – Construção do Parque Jardim Mercedes;** a

solicitação veio pelo processo nº 3498/23. Esse projeto já constou com o plantio de 100 árvores contornando a calçada e não implicará em risco ambiental e sim uma forma de educação ambiental com o uso correto da área do entorno da metragem de 30m da APP existente no local. **Aprovado sem contrários ou abstenção.**

#### **2.10. Licença Ambiental de Baixo Impacto – Construção da Praça Luiz Fávero;** a

solicitação veio pelo processo nº 3597/23 e como o projeto prevê plantio de árvores e modelagem da jardinagem, bem como calçamento ecologicamente correto, foi **Aprovado sem contrários ou abstenção.**

#### **ITEM 3 – Informes:** Área para plantio compensatório para o loteamento EuroTerra: foi

designada duas áreas de APP pertencentes ao município, mas essas áreas não entraram dentro dos requisitos da CETESB por serem áreas que deverão ser recuperadas pelos loteamentos indicados nas matrículas, e no momento foi indicado

uma área de APP urbana, mas em propriedade particular. **ITEM 4 – Assuntos gerais:**

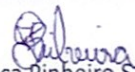
Reunião com os proprietários dos Ferros Velhos/ Cooperativa SP para o dia 10 de janeiro de 2024

O presidente agradece a presença de todos e deu a reunião por encerrada às doze horas. Eu, Francisca Pinheiro da Silveira Costa, substituindo a secretária Stéphanie L. H. N. Braga, digitei e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Rossard Ribeiro da Oliveira

Diretor do Meio Ambiente  
Presidente do COMDEMA



Francisca Pinheiro S. Costa

Coordenadora Ambiental